



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

**Ofício G. S. nº 5.211/2017**

Proc. SIALE nº 1.055/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2.752/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2.752, de 2017, de autoria do Deputado Caio França, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, disponibilizar o “Programa Recomeço” para a Estância Balneária de Praia Grande.

Sobre o assunto, após consultar a Área Técnica de Saúde Mental, desta Pasta, informo que não compete à Secretaria de Estado da Saúde opinar sobre o pleito, considerando que a Coordenação do “Programa Recomeço”, encontra-se na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, motivo pelo qual esta sugere consulta àquela Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**(assinado no original)**

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS